



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 185 – CFSd/2014, de 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0051958-03.2013.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Reintegrado** o candidato descrito abaixo ao Concurso Público para a Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013 e **Convocado** para a realização da Terceira Etapa - Exame de Aptidão Física (TAF), de acordo com o item 12.2, para execução dos itens 12.2.10.2 (Abdominal remador) e 12.10.10.3 (Corrida), conforme o Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18/07/2013:

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Hygor Geraldo Siqueira Gomes	1081773	0051958-03.2013.8.08.0024

Art. 2º O candidato deverá comparecer no dia **20 de outubro de 2021 na Academia de Polícia Militar (antigo CFA) localizado na Rodovia José Sette, KM 4.5, s/nº, bairro Santana, CEP 29.154-200, Cariacica-ES, às 08:00 horas, com vestimentas apropriadas para realizar o exame de aptidão física.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer conforme data, local e horário especificados neste Edital, sendo obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19

Art. 4º O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

I - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

II - Atestado Médico original indicando que o candidato encontra-se em condições de realizar o exame de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada à Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

§ 1º - O atestado médico indicando que o candidato se encontra em condições de realizar o exame de aptidão física deverá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

§ 2º - O laudo médico do Teste Ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser **superior a 04(quatro) meses** da data da realização do Teste de Aptidão Física;

Art. 5º Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá à tabela constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001, de 18/07/2013 e deverá ser executado conforme constam nos itens 12.2.10, 12.2.10.2 (Abdominal remador) e 12.10.10.3 (Corrida) do Edital de Abertura;

Art. 6º O candidato deverá apresentar-se no local estabelecido com, no mínimo 60 minutos de antecedência;

Art. 7º O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo;

Art. 8º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e demais informações relativas ao concurso CFSd 2014.

Art. 9º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital de Abertura nº 001/2013, de 18/07/2013 - CFSd/2014, exceto o item 12.2.11.8.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 30 de setembro de 2021.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES